



**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

**(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13204/2015 art. 35º)**

**Processo nº 13266/2021**

**Objeto:** Processo Administrativo para procedimento de Dispensa de Chamamento Público a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o município de Erechim e a Décima Nona Coordenadoria Regional Tradicionalista, para execução do projeto “1 Inter Regional do Enart 2022”, para que se proceda, à luz da Lei nº 13.019/2014.

**Valor da proposta:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Proponente:** Décima Nona Coordenadoria Regional Tradicionalista.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento da Dispensa de Chamamento Público.



PREFEITURA DE  
**ERECHIM**

Nº de Fls 107

SMCET

Erechim/RS, 24 de Junho de 2021.

Atenciosamente

Carla Talgatti

Carla Talgatti

Secretária Municipal de Cultura e Esporte